



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM5CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE OBRAS
JMU 2023/2024 (X) (SEI nº
3222040)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PLANO DE
OBRAS JMU 2023/2024 ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fiscalização e supervisão dos serviços de execução de cobertura e passarela coberta nos fundos do edifício sede da Auditoria da 5ª CJM, objeto do processo SEI nº 000078/24-05.55.

Tendo em vista a complexidade destes serviços de engenharia e arquitetura, e o fato de a Auditoria não possuir em seu quadro de pessoal servidor habilitado, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa, com a experiência técnica necessária, para proceder à fiscalização e supervisão dos serviços, com vistas ao bom andamento da obra, e, conseqüentemente, o cumprimento do seu cronograma.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PLANO DE OBRAS JMU 2023/2024

Não se explicitou a contratação da fiscalização, e sim a obra em si, mas, por força da natureza complexa do objeto, a contratação de fiscalização é necessária para o bom andamento do serviço.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)

Junho de 2024.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Agosto de 2024.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Seção de Administração da Auditoria da 5ª CJM.		
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	Construção e aprimoramento de infraestruturas e instalações. ¹	
Iniciativa*:	Desenvolver e implementar programa de obras e modernização de Auditorias.	
7. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho: 167546 - REFOR		
Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA	Telefone (ramal): 2733	E-mail: aud5@stm.jus.br
Integrante Administrativo: ANDRE FERREIRA POZZER	Telefone: (41) 99784-0685	E-mail: aud5@stm.jus.br
Integrante Administrativo: LISANDRO CARALP	Telefone (ramal): 2931	E-mail: aud5@stm.jus.br
BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA Chefe da Seção de Administração da 5ª CJM		
9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da área demandante.

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

Dr. ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JÚNIOR
Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 17/06/2024, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SILVA JUSKI COSTA, CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUDITORIA DA 5ª CJM**, em 18/06/2024, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3766268** e o código CRC **E5916287**.

3766268v7

Rua Paulo Ildelfonso de Assumpção 92 - Bairro Bacacheri - CEP 82520-700 - Curitiba - PR -
<http://www.stm.jus.br/>